



Equipe da área de Compras Campus Alta Floresta <compras.alf@ifmt.edu.br>

RDC - 07/2023 - Solicitação de análise técnica da proposta, planilha e qualificação técnica do setor DSPLAN.

3 mensagens

Equipe da área de Compras Campus Alta Floresta <compras.alf@ifmt.edu.br> 23 de janeiro de 2024 às 08:54
Para: Leone Covari <leone.covari@ifmt.edu.br>, Luma Macedo Mallmann Goncalves <luma.goncalves@ifmt.edu.br>
Cc: Neyssa Aparecida Filho Saccoman <neyssa.saccoman@ifmt.edu.br>

Bom dia, prezados(as)

1. Considerando o RDC ELETRÔNICO Nº 07/2023 - Contratação de empresa especializada na área de engenharia para retomada da obra de edificação de Quadra Poliesportiva, para atender ao IFMT - Campus Alta Floresta [Processo n. 23747.000956.2023-88].
2. Considerando o valor do item e que essa comissão de planejamento não tem competência para análise técnica, solicitamos apoio da Diretoria Sistêmica de Planejamento (DSPLAN) para análise da proposta, planilhas e qualificação técnica.
3. **Solicitamos, por gentileza, que os pareceres sejam elaborados de forma individual, um para análise de proposta e um para análise da qualificação técnica, até segunda-feira, dia 29/01/2024, na parte da manhã, para que possamos dar continuidade na licitação agendada para ocorrer às 13h30.**
4. Demais análise referente a documentação de habilitação cabe à comissão de planejamento do Campus Alta Floresta.
5. Documentos estão localizados na **PASTA 1ª Rodada**.
6. Segue link do drive: https://drive.google.com/drive/folders/1gVzX-WYUxsYwGybU6d_myokUYSNBF2Gw?usp=drive_link

Luma Macedo Mallmann Goncalves <luma.goncalves@ifmt.edu.br> 23 de janeiro de 2024 às 09:45
Para: Equipe da área de Compras Campus Alta Floresta <compras.alf@ifmt.edu.br>
Cc: Leone Covari <leone.covari@ifmt.edu.br>, Neyssa Aparecida Filho Saccoman <neyssa.saccoman@ifmt.edu.br>

Bom dia, Neyssa.

Ok, recebido. Os documentos estão em análise.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Luma Macedo Mallmann Goncalves <luma.goncalves@ifmt.edu.br> 29 de janeiro de 2024 às 10:07
Para: Equipe da área de Compras Campus Alta Floresta <compras.alf@ifmt.edu.br>
Cc: Leone Covari <leone.covari@ifmt.edu.br>, Neyssa Aparecida Filho Saccoman <neyssa.saccoman@ifmt.edu.br>

Bom dia, Neyssa.

Segue o link das análises solicitadas:

Planilha Orçamentária: https://suap.ifmt.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/642672/
Habilitação Técnica: https://suap.ifmt.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/642654/

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Luma Macedo Mallmann Gonçalves.

Em ter., 23 de jan. de 2024 às 08:54, Equipe da área de Compras Campus Alta Floresta <compras.alf@ifmt.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **ANÁLISE DA HABILITAÇÃO TÉCNICA.pdf**
76K

 **ANÁLISE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.pdf**
77K



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria
ESCRITORIO DE INFRAESTRUTURA

DESPACHO Nº 8/2024 - RTR-EINFRA/RTR-DSPLAN/RTR/IFMT

Cuiabá, 29 de janeiro de 2024.

PROCESSO: [23747.000956.2023-88](#)

INTERESSADO: Equipe de Licitações Campus Alta Floresta

ASSUNTO: RDC 07/2023 - Retomada da Obra da Quadra Poliesportiva

DESTINO: Campus Alta Floresta

RESPONSÁVEL: Neyssa Aparecida Filho Saccoman

Em atendimento ao e-mail da Equipe de Licitação, o qual solicita à equipe técnica do IFMT que efetue a análise da Planilha Orçamentária apresentada pela licitante VIABILIZA SOLUÇÕES PREDIAIS, TECNOLÓGICAS E LUMINOTÉCNICAS LTDA referente ao RDC 07/2023.

Análise da Planilha Orçamentária

A proposta da licitante apresenta um desconto de 9,02% e foi aplicado em torno deste desconto para todos os itens da proposta, dessa forma, conclui-se que o desconto foi linear.

A licitante não apresentou o caminho crítico da obra, conforme item 9.2.4.1 do edital.

Conclusão

A licitante VIABILIZA SOLUÇÕES PREDIAIS, TECNOLÓGICAS E LUMINOTÉCNICAS LTDA não atendeu ao edital quanto ao caminho crítico da obra.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leone Covari, DIRETOR - CD3 - RTR-DSPLAN**, em 29/01/2024 09:32:29.
- **Luma Macedo Mallmann Goncalves, ENGENHEIRO-AREA**, em 29/01/2024 09:48:55.
- **Ricardo Augusto Moraes Zaque, ENGENHEIRO-AREA**, em 29/01/2024 09:50:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 642672
Código de Autenticação: e3421e8e2d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria
ESCRITORIO DE INFRAESTRUTURA

DESPACHO Nº 9/2024 - RTR-EINFRA/RTR-DSPLAN/RTR/IFMT

Cuiabá, 29 de janeiro de 2024.

PROCESSO: [23747.000956.2023-88](#)

INTERESSADO: Equipe de Licitações Campus Alta Floresta

ASSUNTO: RDC 07/2023 - Retomada da Obra da Quadra Poliesportiva

DESTINO: Campus Alta Floresta

RESPONSÁVEL: Neyssa Aparecida Filho Saccoman

Em atendimento ao e-mail da Equipe de Licitação, o qual solicita à equipe técnica do IFMT que efetue a análise dos documentos de Habilitação Técnica apresentados pela licitante VIABILIZA SOLUÇÕES PREDIAIS, TECNOLÓGICAS E LUMINOTÉCNICAS LTDA referente ao RDC 07/2023.

Análise da Habilitação Técnica

1. Quanto à capacitação técnico-operacional

A licitante apresentou um atestado de capacidade técnica da empresa MVM CONSTRUÇÕES EIRELI, que consta a execução de serviços de instalações elétricas em baixa tensão e serviços de pintura em paredes em quantidade que atende ao edital. No entanto, informamos que o atestado não está no nome da licitante VIABILIZA SOLUÇÕES PREDIAIS, TECNOLÓGICAS E LUMINOTÉCNICAS LTDA e sim da empresa MAIALA MECÂNICA LTDA, mas apresenta o mesmo CNPJ. Não sabemos informar se esse fato é motivo para desclassificar a licitante.

2. Quanto à capacitação técnico-profissional

Foi encontrada a Certidão de Acervo Técnico (CAT) do engenheiro civil Neyrander José Pereira referente a obra executada da Cooperativa Movimento Mulheres Atuantes de Samambaia, constando que o engenheiro Neyrander foi o responsável técnico da execução da obra.

O atestado desta CAT menciona os serviços de instalações elétricas em baixa tensão e serviços de pintura em paredes.

CONCLUSÃO

A licitante VIABILIZA SOLUÇÕES PREDIAIS, TECNOLÓGICAS E LUMINOTÉCNICAS LTDA atendeu ao edital quanto à capacitação técnico-operacional. No entanto, alertamos para a Equipe de Licitação verificar quanto ao nome da licitante não constar no atestado.

A licitante VIABILIZA SOLUÇÕES PREDIAIS, TECNOLÓGICAS E LUMINOTÉCNICAS LTDA atendeu ao edital quanto à capacitação técnico-profissional.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leone Covari, DIRETOR - CD3 - RTR-DSPLAN**, em 29/01/2024 09:35:32.
- **Luma Macedo Mallmann Goncalves, ENGENHEIRO-AREA**, em 29/01/2024 09:49:28.
- **Ricardo Augusto Moraes Zaque, ENGENHEIRO-AREA**, em 29/01/2024 09:50:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 642654

Código de Autenticação: 2df7d54949





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Alta Floresta
Coordenação de Compras

PARECER Nº 1/2024 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Alta Floresta-MT , 29 de janeiro de 2024.

PROCESSO: 23747.000956.2023-88

INTERESSADO: Campus Alta Floresta - IFMT

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para retomada da obra de edificação de Quadra Poliesportiva, para atender ao IFMT - Campus Alta Floresta.

CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO:

Para emissão do presente parecer foram considerados os despachos enviados pela Equipe Técnica da Diretoria Sistêmica de Planejamento [DSPLAN] após análise aos documentos apresentados pelo licitante participante do RDC 07/2023, sendo eles: DESPACHO Nº 8/2024 - RTR-EINFRA/RTR-DSPLAN/RTR/IFMT [Doc. SUAP 642672] e DESPACHO Nº 9/2024 - RTR-EINFRA/RTR-DSPLAN/RTR/IFMT [Doc. SUAP 642654].

1. RELATÓRIO:

Trata-se de análise realizada pela Presidente da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria n.º 2851/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2023, para o RDC nº 07/2023 [UASG 158144], com o objetivo de solicitar à empresa VIABILIZA SOLUÇÕES PREDIAIS, TECNOLÓGICAS E LUMINOTÉCNICAS LTDA [CNPJ: 13.230.747/0001-88], esclarecimentos e ajustes necessários nas Planilhas Orçamentárias e Habilitação Técnica, em consideração aos Despachos n. 08/2024 e 09/2024, lavrados pela Equipe Técnica da Diretoria Sistêmica de Planejamento [DSPLAN].

1.1. Orientações gerais ao fornecedor:

A título de orientação geral aos fornecedores, lembramos que:

Nos termos do Item 9.2.7:

"Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço."

Portanto, ao efetuar os ajustes solicitados pelo Pregoeiro, o Licitante não poderá em hipótese alguma majorar o preço da proposta.

Nos termos do Item 9.2.7.1:

"O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas".

Nos termos do Item 9.2.7.2:

"Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime."

Nos termos do Item 10.4.1:

"Havendo a necessidade de envio de documentos complementares, necessários a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 04 (quatro) horas, sob pena de inabilitação."

Nos termos do item 9.5.1:

"Eventual convocação do licitante para envio de documento digital, será por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo mínimo de 04 (quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta."

Nos termos do item 9.5.2:

"É facultada à comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo."

Segue abaixo a análise aos Despachos 08/2024 e 09/2024 acerca das planilhas, habilitação técnica e indicações dos ajustes necessários, encaminhadas para o item:

2. CONSIDERAÇÃO DO DESPACHO Nº 8/2024 - RTR-EINFRA/RTR-DSPLAN/RTR/IFMT: Análise da Planilha Orçamentária.

O DESPACHO Nº 8/2024 - RTR-EINFRA/RTR-DSPLAN/RTR/IFMT informa que:

A proposta da licitante apresenta um desconto de 9,02% e foi aplicado em torno deste desconto para todos os itens da proposta, dessa forma, conclui-se que o desconto foi linear.

A licitante não apresentou o caminho crítico da obra, conforme item 9.2.4.1 do edital.

Conclusão A licitante VIABILIZA SOLUÇÕES PREDIAIS, TECNOLÓGICAS E LUMINOTÉCNICAS LTDA não atendeu ao edital quanto ao caminho crítico da obra.

2.1 Indicações dos ajustes necessários e/ou esclarecimento:

Encaminhar o caminho crítico da obra, conforme o item 9.2.4.1 do edital.

3. CONSIDERAÇÃO DO DESPACHO Nº 9/2024 - RTR-EINFRA/RTR-DSPLAN/RTR/IFMT: Quanto à capacitação técnico-operacional.

O DESPACHO Nº 9/2024 - RTR-EINFRA/RTR-DSPLAN/RTR/IFMT informa que:

A licitante apresentou um atestado de capacidade técnica da empresa MVM CONSTRUÇÕES EIRELI, que consta a execução de serviços de instalações elétricas em baixa tensão e serviços de pintura em paredes em quantidade que atende ao edital. No entanto, informamos que o atestado não está no nome da licitante VIABILIZA SOLUÇÕES PREDIAIS, TECNOLÓGICAS E LUMINOTÉCNICAS LTDA e sim da empresa MAIALA MECÂNICA LTDA, mas apresenta o mesmo CNPJ. Não sabemos informar se esse fato é motivo para desclassificar a licitante.

Diante disso, conforme o item 10.5.1.6 do edital, faz-se necessário o envio de todas as alterações contratuais realizadas até o momento, a fim de que a Comissão Especial de Licitação possa analisar o atendimento ao requisito de capacidade técnico-operacional.

3.1 Indicações dos ajustes necessários e/ou esclarecimento:

Solicito o envio de todas as alterações contratuais realizadas até o momento e a consolidação respectiva.

4. CONCLUSÃO

Solicita-se ao licitante que sejam realizados os ajustes relacionados nos itens 2.1 e 3.1, encaminhando

a documentação correspondente para análise da Comissão Especial de Licitação do RDC n. 07/2023.

Neysa Aparecida Filho Saccoman

Presidente da Comissão Especial de Licitação

PORTARIA 2851/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neysa Aparecida Filho Saccoman, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 29/01/2024 13:21:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 642926

Código de Autenticação: fc592de7fa

